



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 011/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão dos feriados de Natal e Ano Novo, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá os expedientes na entidade no período de 23/12/2019 a 01/01/2020, retornando suas atividades normais a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria à todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 12 de dezembro de 2019.

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

R.R.J.S